



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000  
Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br

LICITAÇÕES/COMPRAS



Folha \_\_\_\_\_

Rubrica \_\_\_\_\_

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 192/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, REPRESENTADO PELO PREFEITO E A EMPRESA AGS ASSESSORIA EM GESTAO DE SAUDE LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

A Prefeitura Municipal de Delfinópolis – Estado de Minas Gerais, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 17.894.064/0001-86, com sede nesta cidade de Delfinópolis/MG, na Praça Manuel Leite Lemos n.º 115 – Centro, neste ato representada pela Prefeita Municipal, o **Sra. Suely Alves Ferreira Leite Lemos**, brasileira, viúva, agropecuarista, residente e domiciliado na Avenida Padre Ivo Soares Matos, n.º 598, bairro Centro, neste município, portadora da cédula de identidade RG n.º 9.437.080-1, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de São Paulo, e do CPF/MF n.º 339.621.116-20, doravante designada **CONTRATANTE**, de outro a A empresa, **AGS ASSESSORIA EM GESTAO DE SAUDE LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 05.455.414/0001-29, com sede na cidade de Ibiraci - MG, na Rua de Seis de Abril n.º 772 - Centro, CEP: 37.990-000, neste ato representada pelo representante, Sr. Luciano Alves Dutra, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n.º M-8.578.537 SSP-MG e do CPF n.º 308.427.298-01, residente e domiciliado na Rua Governador Valadares, n.º 450 –Centro, CEP: 308.427.298-01, no município de Ibiraci-MG designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo n.º 076/2019**, Modalidade **Pregão Presencial n.º 047/2019**, e conforme o pedido da empresa juntamente com documentos, justificativa, Autorização da Prefeita e da Controladoria, celebram o presente Termo Aditivo, com fulcro na Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações e demais legislações correlatas, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 – O presente Termo aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data deste aditivo, **04 de Outubro de 2023 a 03 de Outubro de 2024**, previstos na clausula 5.1 do contrato original, bem como o acréscimo de 25% ao contrato original, conforme justificativa em anexo, e solicitação da empresa. A fundamentação está embasada na Lei Federal 8666/96 Art. 65 § 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, **os acréscimos ou supressões** que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000  
Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br

**LICITAÇÕES/COMPRAS**



Folha \_\_\_\_\_

Rubrica \_\_\_\_\_

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

2.1 – O valor do contrato a partir do 04/10/2023, passará ser de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais mensais)**;


**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

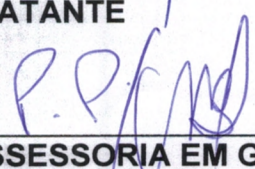
3.1 – O presente **TERMO ADITIVO** será publicado, por extrato, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93 e nos termos da Lei Municipal n.º 1225 de 30 de agosto de 1994.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

4.1 – Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do **CONTRATO** original e demais termos, não conflitantes com o presente instrumento.

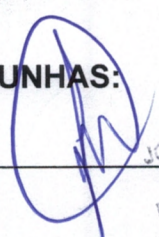
Delfinópolis-MG, 26 de Setembro de 2023

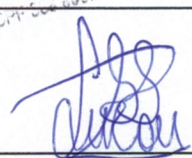
  
\_\_\_\_\_  
**SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS**  
**PREFEITA MUNICIPAL**  
**CONTRATANTE**

x   
\_\_\_\_\_  
**AGS ASSESSORIA EM GESTAO DE SAUDE LTDA**  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

Nome:  
CPF:

  
\_\_\_\_\_  
**JOAO BATISTA MACHADO**  
Encarregado de Licitação  
RG 181.20048 - CPF: 398.260-94

  
\_\_\_\_\_  
**LUCAS DE SOUZA SUAVINHA**  
AUX. ADMINISTRATIVO  
CPF: 398.495.148-50

Nome:  
CPF:

Visto: \_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_  
**Assessoria Jurídica**